



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 105/2021 - Dispensa nº 033/2021

Nos termos do artigo 26, caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e no Decreto Municipal 8.250/2021, que decreta Calamidade Pública no Município de Itajubá, pela Comissão Permanente de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19) NA ESTABILIZAÇÃO DOS PACIENTES ATENDIDOS NAS POLICLÍNICAS DO MERCADO E DA VARGINHA EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, para as empresas:

- **ALFALAGOS LTDA** com valor total estipulado de **R\$ 2.869,39 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais, trinta e nove centavos)**;
- **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** com valor total estipulado de **R\$ 659,50 (seiscentos e cinquenta e nove reais, cinquenta centavos)**;
- **FARMÁCIA PAIVA LTDA** com valor total estipulado de **R\$ 51,45 (cinquenta e um reais, quarenta e cinco centavos)**;
- **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** com valor total estipulado de **R\$ 3.136,00 (três mil, cento e trinta e seis reais)**;
- **VALE COMERCIAL LTDA** com valor total estipulado de **R\$ 762,49 (setecentos e sessenta e dois reais, quarenta e nove centavos)**.

Itajubá, 19 de abril de 2021.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá